

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 08 DE JUNHO (CORPUS CHRISTI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Legislativo nº 007/2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional de 08 de junho (Corpus Christi) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional de 08 de junho (Corpus Christi) e dá outras providências. Sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 06 de junho de 2023.

Francisco Nunes da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 43804867

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.
EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>